

# ANEXO I

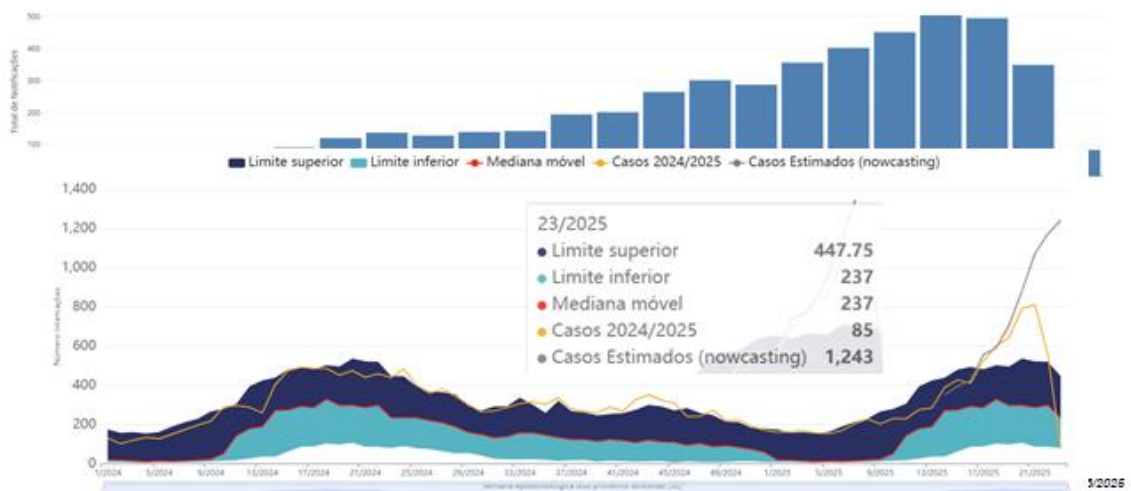
## Cenário das Emergências em Saúde Pública

Junho de 2025

Extração dos dados: 09/05/2025

### SRAG e Vírus Respiratório

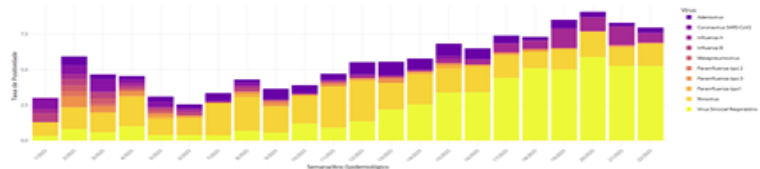
#### Tendência de Aumento do Número de internações SRAG



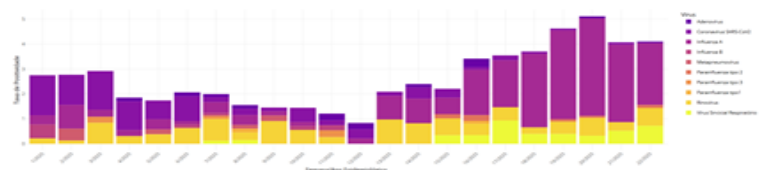
### Painel Viral

Predomínio:  
 0-9 anos: VSR  
 60+ : Influenza A

#### Faixa etária: 0-9 anos

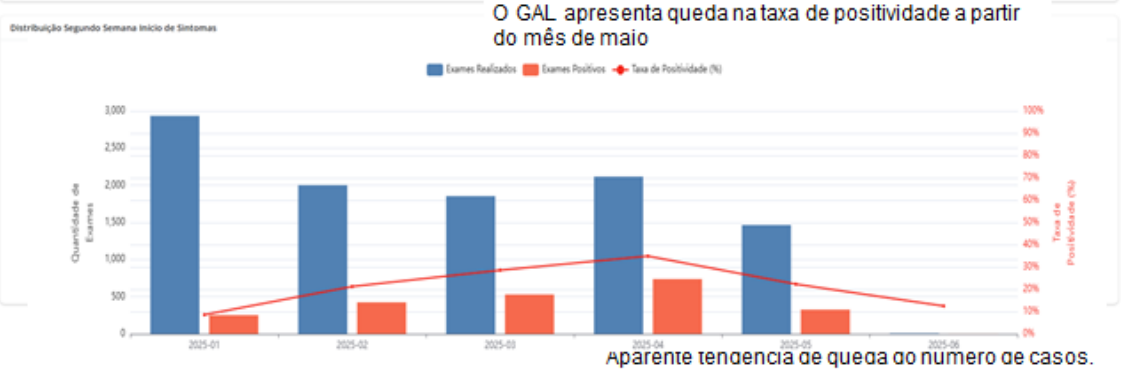


#### Faixa etária: 60 anos ou mais



Extração dos dados: 09/05/2025

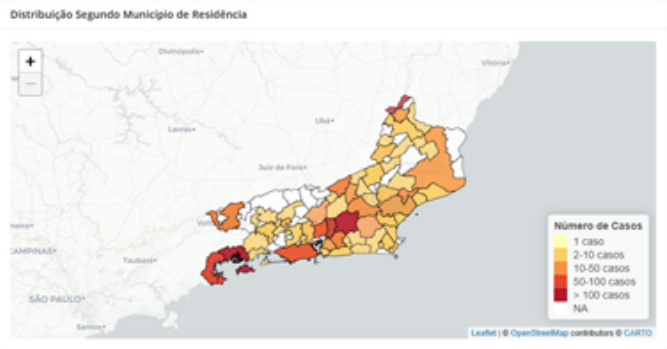
 <b>Casos Notificados no eSUS-SINAN</b> 3242	 <b>Casos Confirmados no eSUS-SINAN</b> 1871	 <b>Casos Descartados no eSUS-SINAN</b> 1207	 <b>Óbitos em Investigação no eSUS-SINAN</b> 1	 <b>Óbitos Confirmados eSUS-SINAN</b> 4
--	--	--	--	---




- Aparente queda do número de casos com novo aumento a partir da SE 13
- Deslocamento da transmissão para outros municípios (Cachoeiras → Macaé, Angra e Paraty, Porciúncula)
- 4 óbitos confirmados
- Mais de 70 gestantes positivas (2 óbitos fetais e 2 anomalias em investigação)

**PONTOS DE ATENÇÃO**

1. Estruturar as equipes de vigilância epidemiológica (inviável somente um profissional para notificar e investigar todos os agravos)
2. Aprimorar a notificação e investigação de casos e óbitos (equipes e estrutura - computadores)
3. Integração com equipe de atenção primária – vigilância / acompanhamento de gestantes com Oropouche



Extração dos dados: 09/06/2025


**Alerta de Risco do Estado do Rio de Janeiro**  
**ROTINA**  
 Cenário atual

Este painel baseia-se nos indicadores que orientam o Plano de Contingência para Enfrentamento às Arboviroses Urbanas causadas pelo Aedes Aegypti 2024-2026, estabelecendo ações específicas para cada nível de resposta. Os níveis são representados por cores que indicam a intensidade das ações necessárias: verde para a condição habitual, com ações de rotina; amarelo para o nível 1, que marca o início da implementação das ações de contingência; laranja para o nível 2, com intensificação dessas ações; e vermelho para o nível 3, correspondente ao acionamento das ações em sua máxima capacidade. Esses indicadores são monitorados semanalmente, e a progressão para um novo nível de resposta ocorre quando há aumento contínuo dos dados por três semanas consecutivas.

Para avaliação do nível de acionamento não são consideradas a semana atual e a última semana encerrada, devido ao atraso dos registros no sistema causando incompletude dos dados.

[Clique aqui para visualizar o Plano de Contingência](#)



## Municípios em níveis de contingência para Dengue

Município	Cenário	Dengue					Chikungunya					Oropouche				
		Casos prováveis Dengue	Total de exames realizados Dengue	Total de exames positivos Dengue	Percentual de exames realizados Dengue	Taxa de positividade de Dengue	Casos prováveis Chikungunya	Total de exames realizados Chikungunya	Total de exames positivos Chikungunya	Percentual de exames realizados Chikungunya	Taxa de positividade de Chikungunya	Casos suspeitos Oropouche	Total de exames realizados Oropouche	Total de exames positivos Oropouche	Percentual de exames realizados Oropouche	Taxa de positividade de Oropouche
Carmo	Nível 3	1.176	37	14	3,15	37,84	3	37	0	1.233,33	0,00	1	31	4	3.100,00	12,90
Iguaba Grande	Nível 2	78	235	11	301,28	4,68	13	235	13	1.807,69	5,53	2	72	1	3.600,00	1,39
Magé	Nível 2	2.143	1.028	33	47,97	3,21	4	1.028	0	25.700,00	0,00	102	259	111	253,92	42,86
Paracambi	Nível 3	281	140	1	49,82	0,71	7	140	1	2.000,00	0,71	2	54	18	2.700,00	33,33
Santo Antônio de Pádua	Nível 1	52	217	9	417,31	4,15	19	217	3	1.142,11	1,38	32	159	27	496,88	16,98
São Sebastião do Alto	Nível 3	237	6	1	2,53	16,67	15	6	1	40,00	16,67	-	4	1	-	25,00

Magé e Paracambi – Maior positividade para Oropouche  
 Mais exames realizados e positivos que casos notificados suspeitos – Estruturar as equipes de vigilância (Notificação e Investigação dos casos)  
 Santo Antônio de Pádua – maior positividade para Oropouche

Carmo – Maior positividade para Dengue  
 São Sebastião do Alto – maior positividade para Dengue – poucas amostras  
 Iguaba Grande – baixa positividade para as 3 arboviroses - atentar para as síndromes respiratórias e outras síndromes febris

**Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro**  
**Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde**  
**Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental**  
**Coordenação de Vigilância Epidemiológica**  
**Gerência de Imunização**




## ATUALIZAÇÕES SOBRE IMUNIZAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2025

10 e 12 de junho de 2025





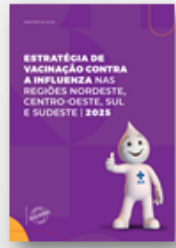
## Estratégia de Vacinação contra Influenza no Estado do Rio de Janeiro - 2025



**Objetivo:** Reduzir as complicações, internações e mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população-alvo para a vacinação em 2025.

**Meta:** Vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários para vacinação de rotina: crianças, gestantes e idosos com 60 anos e mais.

**Início oficial no Estado do Rio de Janeiro: 02/04/2025 | Dia "D" de mobilização: 10/05/2025**



A partir de 2025, a vacina da Influenza para crianças, gestantes e idosos com 60 anos ou mais passa a fazer parte do Calendário Nacional, com oferta contínua.

As unidades federadas (UFs) e os municípios devem concentrar a vacinação no primeiro mês após o início da estratégia, com campanha de comunicação e promoção de vacinações extramuros, para proteger o mais precocemente um maior número de pessoas durante a sazonalidade da doença.

## Estratégia Nacional de Vacinação contra a Influenza - 2025



**Tabela 1.** Cobertura Vacinal da vacina contra Influenza nos grupos da rotina, em 2025, no estado do Rio de Janeiro

Região de Saúde	Gestantes (%)	Idosos (%)	Crianças (%)	Total* (%)
Baía da Ilha Grande	21,14	26,35	13,24	22,37
Baixada Litorânea	15,30	19,53	10,52	17,11
Centro-sul	13,36	28,19	20,00	25,89
Médio Paraíba	10,84	40,96	24,37	36,44
Metropolitana I	10,54	23,19	15,17	20,92
Metropolitana II	10,72	30,59	22,57	28,33
Noroeste	21,11	27,18	17,48	24,87
Norte	17,38	23,03	18,39	21,50
Serrana	18,21	31,05	25,16	29,39
<b>ERJ</b>	<b>12,21</b>	<b>25,64</b>	<b>17,08</b>	<b>23,22</b>

Legenda:

0-59%
60-69%
70-89%
≥ 90%

\* Gestantes, Idosos, Crianças.  
Fonte: Painel DE.MAS 2025 - Atualização do painel em 09/06/2025 às 07:45:20, com dados oriundos no Rote Nacional de Dados em Saúde (RNDS) até o dia 08/06/2025.

## Ações de Intensificação da vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários (crianças menores de 6 anos, idosos e/ou gestantes) no estado do Rio de Janeiro - 2025



**Objetivo:** Intensificar as ações de vacinação contra a Influenza junto aos grupos prioritários — especialmente crianças, gestantes e idosos — com foco na ampliação da cobertura vacinal e no alcance da meta mínima preconizada de 90%.

### Premiação para os municípios

Municípios com até 50.000 habitantes: 1 notebook;  
Municípios com > 50.000 a 200.000 habitantes: 2 notebooks;  
Municípios com > 200.000 a 500.000 habitantes: 3 notebooks;  
Municípios com > 500.000 habitantes: 4 notebooks.



Consulta aos municípios sobre interesse em aderir - <https://forms.gle/LwbcKoiRxbUtZQw08>

\*Apenas 35 municípios nos responderam.

## Ações de Intensificação da vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários, no estado do Rio de Janeiro - 2025



### Vacinação Itinerante

**Objetivo:** Mobilizar locais com grande circulação de pessoas, ampliando o acesso à vacinação e reolocando o tema da imunização em evidência na mídia e na sociedade.



Município	Datas
Magé	10 e 11 de junho
Queimados	12 e 13 de junho
Japeri	16 e 17 de junho
Três Rios	24 e 25 de junho
Duque de Caxias	26 e 27 de junho
Paraíba do Sul	03 e 04 de julho



# ATUALIZAÇÕES SOBRE SARAMPO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2025

10 e 12 de junho de 2025

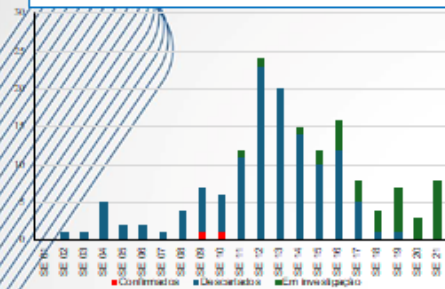


Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO  
SEM TEMPO A PERDER

Gráfico 1- Distribuição dos casos notificados de Sarampo por SE do exantema e classificação final, no ERJ, 2025



Fonte: Planilha de acompanhamento, GERDICO/COE/GUPE/A/SUBVAP/S/SE/SRJ, em 25/05/2025. Dados sujeitos a revisão.

Tabela 1- Distribuição dos casos notificados de Sarampo por SE do exantema e classificação Final, no ERJ, 2025

Critério	CONFIRMADO	DESCARTADO	Total	Geral
LAB PCR	2	0	2	
LAB SOROCONVERSÃO	0	32	32	
LAB SOROLOGIA	0	92	92	
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>124</b>	<b>126</b>	

Fonte: Planilha de acompanhamento, GERDICO/COE/GUPE/A/SUBVAP/S/SE/SRJ, em 25/05/2025. Dados sujeitos a revisão.

## Cenário Epidemiológico do Sarampo no estado do Rio de Janeiro

Quadro 1 - Distribuição dos casos notificados de sarampo segundo município de residência e classificação final, no ERJ, 2025

MUNICÍPIO	CONFIRMADO	DESCARTADO	EM INVESTIGAÇÃO	Total Geral
BELFORD ROXO		3		3
CABO FRIO		1	2	3
CAMPOS		1		1
DUQUE DE CAXIAS		5		5
IGUABA GRANDE			1	1
ITABORAÍ		3	1	4
ITAGUAÍ		13	3	16
MARICÁ		1		1
ME SQUITA		1	1	2
NITERÓI		5	4	9
NOVA IBUAQUÊ		2	3	5
QUEIMADOS			1	1
<b>RIO DE JANEIRO</b>		<b>61</b>	<b>11</b>	<b>72</b>
SÃO GONÇALO		9	3	12
SÃO JOÃO DE MERITIM	2	14	2	18
TEREOPÓLI		1		1
VAZ LEMOS		2		2
VOLTA REDONDA		2		2
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>124</b>	<b>32</b>	<b>158</b>

Fonte: Planilha de acompanhamento, GERDICO/COE/GUPE/A/SUBVAP/S/SE/SRJ, em 25/05/2025. Dados sujeitos a revisão.

## Cenário Epidemiológico do Sarampo no estado do Rio de Janeiro

Quadro 2 - Distribuição dos casos suspeitos de Sarampo por faixa etária e sexo, ERJ, ano 2025

Faixa etária	F	M	Total	%
0-5m	6	6	12	7,59
6-11m	17	19	36	22,78
1-4a	29	30	59	37,34
5-9a	11	11	22	13,92
10-14a	2	8	10	6,33
15-19a	1	2	3	1,90
20-29a	3	1	4	2,53
30-39a	4	0	4	2,53
40-49a	4	2	6	3,80
50-59a	0	0	0	0,00
60 a e +	1	1	2	1,27
IGN	0	0	0	0,00
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>80</b>	<b>158</b>	<b>100,00</b>
<b>% Sexo</b>	<b>49,37</b>	<b>50,63</b>		

Fonte: Planilha de acompanhamento, GERDICO/COE/GUPE/A/SUBVAP/S/SE/SRJ, em 25/05/2025. Dados sujeitos a revisão.

Quadro 3 - Distribuição dos casos suspeitos de sarampo, segundo faixa etária e vacina, no ERJ, ano 2025

Faixa etária	IGN/EM BRANCO	% NÃO	% SIM	TOTAL			
0-5m	0	0,00	100,00	12			
06-11m	5	13,89	86,11	36			
1a	1	3,45	27,59	29			
2-4a	2	6,67	0,00	30			
5-9a	0	0,00	9,99	22			
10-14a	0	0,00	0,00	10			
15-19a	0	0,00	0,00	3			
20-29a	2	50,00	1	25,00	4		
30-39a	2	50,00	0,00	2	50,00	4	
40-49a	2	33,33	3	50,00	1	16,67	6
50-59a	0	-	0	0	-	0	0
60a e +	1	50,00	1	50,00	0	0,00	2
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>9,49</b>	<b>58</b>	<b>36,71</b>	<b>85</b>	<b>53,80</b>	<b>158</b>

Fonte: Planilha de acompanhamento, GERDICO/COE/GUPE/A/SUBVAP/S/SE/SRJ, em 25/05/2025. Dados sujeitos a revisão.






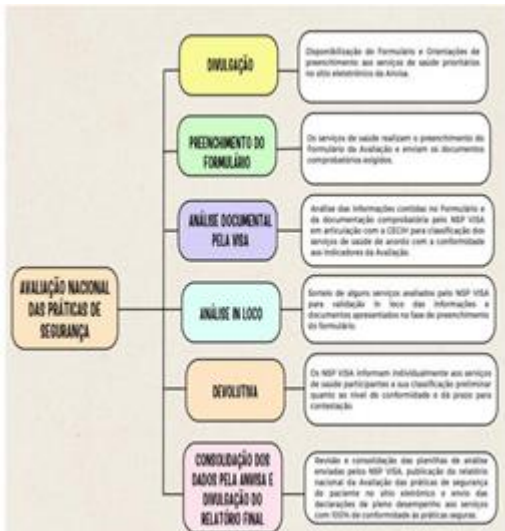
## ANEXO II

### Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em Hospitais com leitos de UTI e em Serviços de Diálise 2024

SUS GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

#### Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente

-  Permite um diagnóstico das práticas de segurança do paciente e na identificação de riscos pela instituição a partir das informações coletadas, guiando ações para prevenir a ocorrência de eventos adversos nos níveis local, regional e nacional
-  Os indicadores de estrutura e processo avaliados são práticas de segurança do paciente baseadas em evidência científica, que constituem barreiras para a ocorrência de um incidente ou evento adversos.
-  A Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente é baseada em um modelo teórico da gestão do risco sanitário voltado para a vigilância da implantação de práticas de segurança, que visa a melhoria da segurança do paciente a partir da adequação dos serviços de saúde.



**CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE 2024**

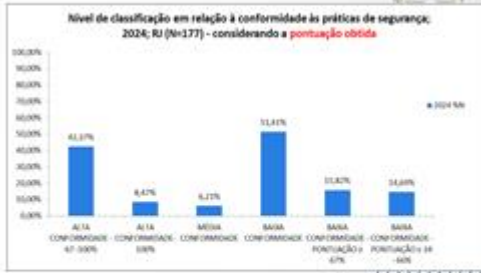
ETAPA	PRAZO
Disponibilização do Formulário Nacional de Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente - 2024, pela GVMS/GGTES/Anvisa	18/04/2024
SERVIÇOS DE SAÚDE: Encerramento do prazo para preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente - 2024, incluindo documentação comprobatória, pelos serviços de saúde	16/08/2024
NSP VISA / CECH: Encerramento do prazo para envio à GVMS/GGTES/Anvisa da Planilha de análise dos formulários de avaliação e dos resultados da Avaliação in loco, por parte dos NSP VISA Estaduais/Distrital em articulação com CECH.	17/01/2025
ANVISA: Publicação do Relatório de Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente - 2024 pela GVMS/GGTES/Anvisa	18/04/2025

TIPO	CRITÉRIO
Estrutura	C.1. Núcleo de Segurança do Paciente instituído*
	C.2. Plano de segurança do paciente (PSP) implantado
	C.3. Protocolo de prática de higiene das mãos implantado
	C.4. Protocolo de identificação do paciente implantado
	C.5. Protocolo de cirurgia segura implantado
	C.6. Protocolo de prevenção de lesão por pressão implantado
	C.7. Protocolo para prevenção de quedas implantado
	C.8. Protocolo para segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos implantado
	C.9. Protocolo para a prevenção de infecção primária de corrente sanguínea (IPCSC) associada ao uso de cateter central implantado
	C.10. Protocolo para a prevenção de infecção do trato urinário relacionado ao uso de cateter vesical de demora implantado
	C.11. Protocolo para a prevenção de pneumonia associada ao uso de ventilação mecânica (PAV) implantado
	C.12. Protocolo para a prevenção de infecção do sítio cirúrgico (ISC) implantado
	C.13. Protocolo de precauções e isolamento implantado
	C.14. Conformidade da avaliação do risco de lesão por pressão
	C.15. Conformidade da avaliação do risco de queda
	C.16. Conformidade da aplicação da lista de verificação de segurança cirúrgica (LVSC)
Processo	C.17. Regularidade do monitoramento do consumo de preparação alcoólica para higiene das mãos
	C.18. Regularidade da identificação mensal de incidências relacionadas à assistência à saúde*
	C.19. Regularidade do monitoramento mensal de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde (usando os critérios diagnósticos nacionais da Anvisa)
	C.20. Regularidade do monitoramento mensal de consumo de antimicrobianos em UTI-Adulto - cálculo DDD (dose diária definida)
	C.21. Monitoramento mensal de indicadores de conformidade aos protocolos de segurança do paciente

TIPO DE HOSPITAL	INDICADORES APLICÁVEIS
Hospitais com UTI adulto e com centro cirúrgico	21 indicadores aplicáveis
Hospitais com UTI adulto e sem centro cirúrgico	18 indicadores aplicáveis (indicadores 5, 12 e 16 não são avaliados)
Hospitais sem UTI adulto (mas com UTI pediátrica e/ou Neonatal) e com centro cirúrgico	20 indicadores aplicáveis (indicador 20 não é avaliado)
Hospitais sem UTI adulto (mas com UTI pediátrica e/ou Neonatal) e sem centro cirúrgico	17 indicadores aplicáveis (indicadores 5, 12, 16 e 20 não são avaliados)

Fonte: GVMS/GGTES/Anvisa





**Nível de classificação em relação à conformidade às práticas de segurança**

	2024	
	N	%N
ALTA CONFORMIDADE	75	42,4%
MÉDIA CONFORMIDADE	11	6,2%
BAIXA CONFORMIDADE	91	51,4%

- CASA DE SAÚDE NEREA - HOSPITAL DE INTERNA DE NOVA BRASÍLIA
- CASA DE SAÚDE SANTA LÚCIA
- CASA DE SAÚDE SANTA MARIA
- CENRO FARMACIO DA LAMPA
- CHI - COMPLEXO HOSPITALAR DE NEREO
- CLINICA CIRURGICA SANTA BARBARA BRIL
- CLINICA SÃO LUCAS LETA
- CLINICA SÃO VICENTE
- FAC LAMPA - HOSPITAL DE CLINICA DA REGIÃO DOS LAMPA
- HOSPITAL ADONISIA SILVEIRA
- HOSPITAL BAURIO
- HOSPITAL BARRA
- HOSPITAL BARRA DOZ
- HOSPITAL CASA RIO LARANJEIRAS
- HOSPITAL CASA SANTA CRUZ HOSPITAL GERAL ADMINISTRACAO E GE
- HOSPITAL CAIUS DOZ
- HOSPITAL CLINICA BRASUL
- HOSPITAL COPA DOZ
- HOSPITAL COPA STAR
- HOSPITAL DA MULHER HELENA SILVEIRA
- HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRASÍLIA
- HOSPITAL DE CLINICAS ROSARIO BARRA LETA
- HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANTERIA DOS RIOS - HUIAR
- HOSPITAL HAO MONTE DA OBRAS FORTALEZA DE ASSISICIA
- HOSPITAL HENRIQUE CHI BARBARA
- HOSPITAL IREOLA ALVARO ALVIM
- HOSPITAL IREOLA LUZ ROSARY JANEIRO
- HOSPITAL IREOLA ALBERTO TORRES GERAL SÃO BONIFACIO
- HOSPITAL IREOLA ANELHEIA
- HOSPITAL IREOLA ADRIANO LIMA
- HOSPITAL IREOLA CARLOS CHAVAS
- HOSPITAL IREOLA DE RELIARDO CRUZ
- HOSPITAL IREOLA FRANK JOAO BATISTA CAHARO
- HOSPITAL IREOLA TRANSPLANTE CLINICA E CIRURGIA RENAL
- HOSPITAL IREOLA CARLOS HENRI
- HOSPITAL IREOLA DOZ
- HOSPITAL IREOLA

- HOSPITAL LETA FLUMINENSE (CASA DE SAÚDE SANTA LÚCIA LETA)
- HOSPITAL MARIANEDAS - HIRCELANO PINHEIRO
- HOSPITAL MARODAL RAO CHED LETA
- HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR MURER RAFFAEL
- HOSPITAL MUNICIPAL GILBERTO JORGE
- HOSPITAL MUNICIPAL SINAL COUTO
- HOSPITAL MUNICIPAL IMACULADA CONCEICAO DO CARMO
- HOSPITAL MUNICIPAL SAUJUDO RAIMO
- HOSPITAL MUNICIPAL SOLDA ARBUIK
- HOSPITAL NAVAL SANGULO DAVO
- HOSPITAL NEREO DOZ
- HOSPITAL NORO DOZ
- HOSPITAL OZEM DOZ
- HOSPITAL PASTOR
- HOSPITAL PIRO CARACACIO
- HOSPITAL PIRO CAROLINA LUTIA BATISTA
- HOSPITAL PIRÓPOLIS
- HOSPITAL PIRÓPOLIS DOZ
- HOSPITAL SANGULO BARBA
- HOSPITAL SANGULO BOTAFOGO
- HOSPITAL SANGULO SERVIÇO DE ASSISICIA MÉDICA DE KOBLEN
- HOSPITAL SÃO FRANCISCO NA PROVINCIA DE DILIA
- HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAI
- HOSPITAL SÃO LUCAS
- HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
- HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO FRODO
- INSTITUTO NACIONAL DE NEFROLOGIA E DIALISE JAMIL HADDAD
- INSTITUTO NACIONAL DE CAROLINA ALBERTO DE CASTRO
- INSTITUTO NACIONAL DE DORCAS DO RIOS ART FARRERAS
- INSTITUTO NACIONAL DE HIRACOLINA ARTHUR DE SIERRA CAVALCANTE - HIRACOL
- INSTITUTO NACIONAL DE CAROLINA
- INSTITUTO NACIONAL DE NEFROLOGIA IRVANDER CHAVAS - INEPHOLIS
- IRAPUA HOSPITAL DO CANCER I
- IRAPUA BARRA CASA DE SAÚDE LARANJEIRAS
- IRM RIOS RIO DE BRASÍLIA
- SÃO CARLOS SAÚDE ONCOLOGIA
- UPENHO CLINICA DO SÓL HOSPITAL
- UPENHO RIO HOSPITAL BARRA DA LUTIA

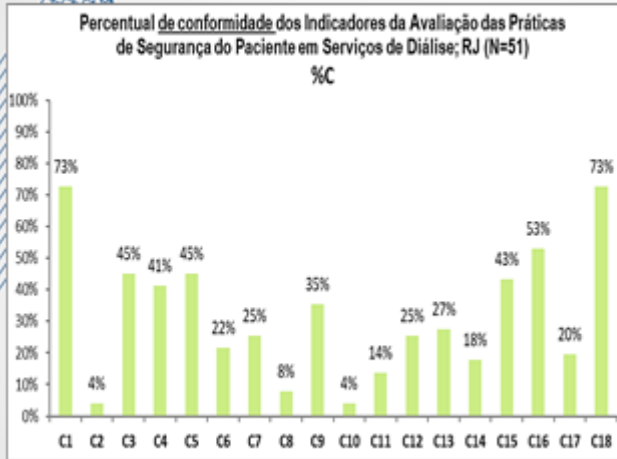
Tipo de Indicador	Indicadores da Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente: Serviços de Diálise
ESTRUTURA	1. Núcleo de Segurança do Paciente instituído*
	2. Plano de Segurança do Paciente implantado.
	3. Protocolo implantado de prática de higiene das mãos.
	4. Protocolo implantado de identificação do paciente.
	5. Protocolo implantado de prevenção de quedas.
	6. Protocolo implantado para segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.
	7. Protocolo implantado de prevenção de eventos adversos relacionados ao acesso vascular de pacientes em hemodiálise.
	8. Protocolo implantado para a prevenção de infecção e outros eventos adversos em diálise peritoneal.
	9. Protocolo implantado de prevenção de coagulação do sistema durante o procedimento hemodialítico.
	10. Protocolo implantado de prevenção e controle da transmissão de microrganismos multirresistentes nos serviços de diálise.
	11. Protocolo implantado de prevenção da transmissão do HIV, das hepatites B e C e de tratamento da hepatite C nos serviços de diálise.
	12. Protocolo implantado de prevenção de eventos adversos relacionados ao ruído dos dialisadores e linhas.
	13. Protocolo implantado de monitoramento da qualidade da água de hemodiálise.
	14. Plano implantado de gerenciamento de tecnologias (equipamentos de hemodiálise e diálise peritoneal).
	15. Lista de verificação de segurança aplicada à hemodiálise (checklist).
PROCESSO E GESTÃO DO RISCO	16. Conformidade da avaliação do risco de quedas.
	17. Regularidade da notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde no ano de 2021.
	18. Regularidade da notificação mensal de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde em diálise no ano de 2021*

\*Indicadores considerados essenciais mínimos.  
Fonte: GVIMS/GGTES/Anvisa

**Características do serviço e número de indicadores aplicáveis ao serviço**

Realiza hemodiálise	Faz reuso de dialisadores e/ou linhas de hemodiálise	Realiza diálise peritoneal	Quantidade de indicadores aplicáveis
NÃO	NÃO	SIM	13
SIM	NÃO	NÃO	16
SIM	NÃO	SIM	17
SIM	SIM	SIM	18

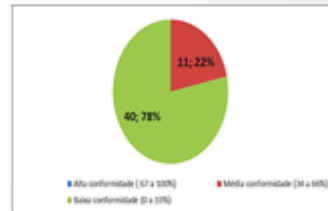
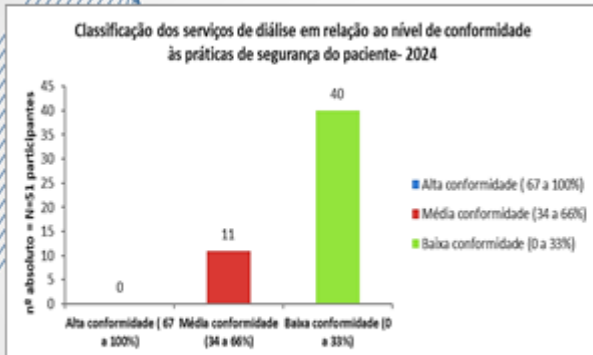
Fonte: GVIMS/GGTES/Anvisa



Tipos de Indicador	Indicadores de Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente, Serviços de Diálise
ESTRUTURA	1. Núcleo de Segurança do Paciente instituído?
	2. Plano de Segurança do Paciente implantado.
	3. Protocolo implantado de prática de higiene das mãos.
	4. Protocolo implantado de identificação do paciente.
	5. Protocolo implantado de prevenção de quedas.
	6. Protocolo implantado para segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.
	7. Protocolo implantado de prevenção de eventos adversos relacionados ao acesso vascular de pacientes em hemodiálise.
	8. Protocolo implantado para a prevenção de infecção e outros eventos adversos em diálise peritoneal.
	9. Protocolo implantado de prevenção de coagulação do sistema durante o procedimento hemodialítico.
	10. Protocolo implantado de prevenção e controle da transmissão de microrganismos multiresistentes nos serviços de diálise.
	11. Protocolo implantado de prevenção da transmissão do HIV, das hepatites B e C e de tratamento de hepatite C nos serviços de diálise.
	12. Protocolo implantado de prevenção de eventos adversos relacionados ao fluxo dos dializadores e filtros.
	13. Protocolo implantado de monitoramento da qualidade da água de hemodiálise.
	14. Plano implantado de gerenciamento de tecnologia (equipamentos de hemodiálise e diálise peritoneal).
	15. Lista de verificação de segurança aplicada à hemodiálise (checklist).
	16. Conformidade da avaliação do risco de quedas.
PROCESSO E GERENCIAMENTO DO RISCO	17. Regularidade da notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde no ano de _____.
	18. Regularidade da notificação mensal de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde em diálise no ano de _____.



Tipos de Indicador	Indicadores de Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente, Serviços de Diálise
ESTRUTURA	2. Plano de Segurança do Paciente implantado.
	3. Protocolo implantado de prática de higiene das mãos.
	4. Protocolo implantado de identificação do paciente.
	5. Protocolo implantado de prevenção de quedas.
	6. Protocolo implantado para segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.
	7. Protocolo implantado de prevenção de eventos adversos relacionados ao acesso vascular de pacientes em hemodiálise.
	8. Protocolo implantado para a prevenção de infecção e outros eventos adversos em diálise peritoneal.
	9. Protocolo implantado de prevenção de coagulação do sistema durante o procedimento hemodialítico.
	10. Protocolo implantado de prevenção e controle da transmissão de microrganismos multiresistentes nos serviços de diálise.
	11. Protocolo implantado de prevenção da transmissão do HIV, das hepatites B e C e de tratamento de hepatite C nos serviços de diálise.
	12. Protocolo implantado de prevenção de eventos adversos relacionados ao fluxo dos dializadores e filtros.
	13. Protocolo implantado de monitoramento da qualidade da água de hemodiálise.
	14. Plano implantado de gerenciamento de tecnologia (equipamentos de hemodiálise e diálise peritoneal).
	15. Lista de verificação de segurança aplicada à hemodiálise (checklist).
	16. Conformidade da avaliação do risco de quedas.
	PROCESSO E GERENCIAMENTO DO RISCO
18. Regularidade da notificação mensal de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde em diálise no ano de _____.	





## ANEXO III



### Programa SUS Digital PORTARIA GM/MS Nº 3.233, DE 1º DE MARÇO DE 2024



## Construção do Plano

- 11ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05/12/2024 na qual foi pactuado o Grupo de Trabalho para discussão e elaboração da proposta do Plano de Ação de Transformação para a Saúde Digital no Estado do Rio de Janeiro (GT Saúde Digital/RJ), no âmbito do Programa SUS Digital.
- 1ª Reunião do GT Presencial foi no dia 14/01: apresentação dos objetivos e ações
- 2ª Reunião para validação dos objetivos e ações: 03/02
- 3ª Reunião foi para pactuar o repasse da 2ª parcela: 13/04/2025
- Aprovações e a construção do plano colaborativo foram realizadas de forma síncrona, com a participação de todos os membros do GT, SES e COSEMS.
- Enviado o plano de ação no dia 17/03 via plataforma Invest SUS.





## Repasses Financeiros

- 1ª Parcela: repasse por município e estado.
- 2ª parcela: pactuado em CIB o valor centralizado no estado.



UF	NOME DA MACROREGIÃO DE SAÚDE	VALOR POR MACROREGIÃO DE SAÚDE
RJ	Macrorregião I	R\$9.420.172,50



## USO DO RECURSO DA 2ª PARCELA

GT pactuou que a utilização da 2ª parcela do recurso em contratações que tenham por objeto:

- **Gestão de dados na atenção primária, por meio do uso de Big Data e tecnologias de inteligência artificial;**
- **Implementação e/ou consultoria para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nos municípios;**
- **Apoio especializado regional para implantação dos Núcleos de Saúde Digital.**

## Antecipação das Ações do Plano

Ação	METAS
1.5 Promover oficinas para os servidores das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde sobre a aplicação prática dos protocolos e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	9 oficinas regionais sobre a aplicação prática da LGPD
2.4 Promover a implantação de Núcleos de Saúde Digital nas estruturas das Secretarias Municipais de Saúde e da SES	Minuta de regulamentação preliminar do Núcleo de Saúde Digital, contendo a proposta de composição e as regras gerais de funcionamento. A minuta será apresentada inicialmente ao Grupo de Trabalho e, posteriormente, submetida à análise da SES e do COSEMS.



Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Obrigado

### ANEXO IV



Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Itaguaí	934	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaí/RJ
Laje de Muriaé	935	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Laje do Muriaé/RJ
Duque de Caxias	936	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ
Tanguá	937	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 5.292.152,38 (5 milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Tanguá/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Mendes	938	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Mendes/RJ
Três Rios	939	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Três Rios/RJ.
Rio das Ostras	940	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ
Itaguaí	941	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaí/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Cabo Frio	942	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio/RJ
Rio das Ostras	943	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ
Rio Claro	944	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ
Mesquita	945	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Mesquita/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Areal	946	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 1.414.305,02</b> (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e cinco reais e dois centavos), destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Areal/RJ
Rio das Ostras	947			<b>R\$ 2.000.000,00</b> (dois milhões de reais), destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ
	948	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 500.000,00</b> (quinhentas mil de reais), destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ
	949			<b>R\$ 11.536.211,56</b> (onze milhões quinhentas e trinta e seis mil duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Duque de Caxias	950	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 5.000.000,00</b> (cinco milhões de reais), destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ
Laje do Muriaé	951	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025		<b>R\$ 800.000,00</b> (oitocentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Laje do Muriaé/RJ
	952		Reforço Pontual de Incremento PAP	<b>R\$ 600.000,00</b> (seiscentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Laje do Muriaé/RJ
	953			<b>R\$ 600.000,00</b> (seiscentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Laje do Muriaé/RJ
	954			<b>R\$ 800.000,00</b> (oitocentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Laje do Muriaé/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Tanguá	955	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual de Incremento PAP	<b>R\$ 8.673.096,73</b> (oito milhões seiscentos e setenta e três mil noventa e seis reais e setenta e três centavos), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Tanguá
Rio das Ostras	956	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual de Incremento PAP	<b>R\$ 1.800.000,00</b> (um milhão oitocentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ
	957			<b>R\$ 1.000.000,00</b> (um milhão de reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ
	958	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 500.000,00</b> (quinhentas mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Iguaba Grande	959	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Iguaba Grande/RJ
	960			R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Iguaba Grande/RJ
Bom Jardim	961	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ
Mendes	962	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Mendes/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Rio das Ostras	963	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ
	964			R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ
	965			R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras
Cabo Frio	966	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio/RJ
	967			R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Nova Iguaçu	968	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu/RJ
Belford Roxo	969	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo/RJ
Italva	970	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Italva/RJ
	971			R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Italva/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Rio Bonito	972	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 4.000.000,00</b> (quatro milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito/RJ
Duque de Caxias	973	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 1.100.000,00</b> (um milhão e cem mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ
Laje do Muriaé	974	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 800.000,00</b> (oitocentas mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Laje do Muriaé/RJ
Vassouras	975	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 26.000.000,00</b> (vinte e seis milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Barra do Piraí	976*	Apoio Financeiro SES	Apoio Financeiro de recursos de fonte do tesouro estadual	O valor mensal do repasse financeiro será de <b>R\$ 3.004.134,47 (três milhões, quatro mil, cento trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos)</b> , cujo parâmetro é a soma dos tetos financeiros mensais da Média e Alta complexidade - MAC e do Piso de Atenção Primária - PAP do município, pelo período de 06 (seis) meses, de janeiro a junho, perfazendo o total de <b>R\$18.024.806,82 (dezoito milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos)</b> .
Belford Roxo/RJ	977	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Incremento PAP	<b>R\$ 71.296.000,00</b> (setenta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil reais)
Itaguaí	978	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 1.900.000,00</b> (um milhão e novecentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaí/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Petrópolis	979	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 1.000.000,00</b> (um milhão de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ
	980		Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 300.000,00</b> (trezentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ
Itaguaí	981	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 500.000,00</b> (quinhentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaí/RJ
Barra do Piraí	982	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 500.000,00</b> (quinhentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Itaiva	983	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 2.000.000,00</b> (dois milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Itaiva/RJ
São Gonçalo	984	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 3.000.000,00</b> (três milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo/RJ
Tanguá	985	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 5.000.000,00</b> (cinco milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Tanguá/RJ
Santo Antônio de Pádua	986	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 2.100.000,00</b> (dois milhões e cem mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Rio das Ostras	987	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual de Incremento PAP	<b>R\$ 5.000.000,00</b> (cinco milhões de reais), destinado ao Fundo Municipal de Rio das Ostras/RJ
	989			<b>R\$ 500.000,00</b> (quinhentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ
Araruama	988	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual de Incremento PAP	<b>R\$ 1.800.000,00</b> (um milhão e oitocentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Araruama/RJ
	990			<b>R\$ 2.000.000,00</b> (dois milhões de reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Araruama/RJ
	991			<b>R\$ 180.000,00</b> (cento e oitenta mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Araruama/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Rio das Ostras	992	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual de Incremento PAP	<b>R\$ 200.000,00</b> (Duzentos mil reais) destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ
Santo Antônio de Pádua	993	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 1.100.000,00</b> (um milhão e cem mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua/RJ
São Francisco de Itabapoana	994	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 827.344,52</b> (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ
Tanguá	995	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual de Incremento PAP	<b>R\$ 300.000,00</b> (trezentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Tanguá/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Tanguá	996	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Tanguá/RJ
	997			R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Tanguá/RJ. Não referendar. <u>Duplicada com 985</u>
Aranuama	998	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Aranuama/RJ
São Gonçalo	999	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo/RJ. <u>Duplicada com a 984</u>

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Rio das Ostras	1.000*	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual de Incremento PAP	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ
São Pedro da Aldeia	1.001	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia/RJ
Bom Jesus do Itabapoana	1.002	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Sapucaia	1.003	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual de Incremento PAP	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Comendador Levy Gasparian	1.004	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual de Incremento PAP	R\$ 700.000 (setecentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Comendador Levy Gasparian/RJ
Tanguá	1.005	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Tanguá/RJ
Guspimirim	1.006	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual de Incremento PAP	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Guspimirim/RJ
Mendes	1.007	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual de Incremento PAP	R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Mendes/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Areal	1.008	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual de Incremento PAP	<b>R\$ 1.800.000,00</b> (Um milhão e oitocentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Areal/RJ
Paracambi	1.009	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 720.000,00</b> (setecentos e vinte mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi/RJ
Japeri	1.010	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 10.000.000,00</b> (dez milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Japeri/RJ
São Pedro da Aldeia	1.011	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 1.200.000,00</b> (um milhão e duzentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Gaspimirim	1.012	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 1.500.000,00</b> (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Gaspimirim/RJ
Comendador Levy Gasparian	1.013	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 600.000,00</b> (seiscentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Comendador Levy Gasparian/RJ
Cachoeiras de Macacu	1.014	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$11.383.071,25</b> (onze milhões, trezentos e oitenta e três mil, setenta e um reais e vinte e cinco centavos), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu
Duas Barras	1.015	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 1.200.000,00</b> (Um milhão e duzentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Duas Barras/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
São Pedro da Aldeia	1.016	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 500.000,00</b> (quinhentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia/RJ
São Pedro da Aldeia	1.017	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 1.000.000,00</b> (um milhão de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia/RJ
Pinheiral	1.018	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC)	<b>R\$ 2.700.000,00</b> (dois milhões e setecentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiral/RJ

Município	Nº da AD Referendum	Assunto	Objeto	Valor
Petrópolis	1.019	Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025	Reforço Pontual de Incremento do Piso de Atenção Primária (PAP)	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis.
Mendes	1.020*	Teto MAC	Solicitação de ampliação do Teto MAC junto ao MS	no valor anual de R\$3.729.528,49 (três milhões setecentos e vinte nove mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) destinado à Secretaria Municipal de Saúde Mendes anual.

## ANEXO V



# Emendas Parlamentares 2025

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro – CIB-RJ**

**Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade/Coordenação de Atenção Psicossocial**

Município/	Nº da Proposta	Nº do processo	Objeto	Valor
Seropédica	N.º 1381310720001/23-013	SEI- 080001/017229/2025	Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo II	R\$ 2.085.000,00 (dois milhões e oitenta e cinco mil reais)
Seropédica	N.º 1381310720001/23-025	SEI- 080001/017229/2025	Construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD II	R\$ 2.085.000,00 (dois milhões e oitenta e cinco mil reais)
Seropédica	N.º 1381310720001/23-014	SEI- 080001/017229/2025	Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPSij	R\$ 2.085.000,00 (dois milhões e oitenta e cinco mil reais)

# Emendas Parlamentares 2025

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro – CIB-RJ

Superintendência Atenção Especializada, Controle e Avaliação

Município/	Nº da Proposta	Nº do processo	Objeto	Valor
Três Rios/RJ	36000645783202500	SEI-080001/018824/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Quatis/RJ	36000646120202500	SEI-080001/018876/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Quatis/RJ	36000647125202500	SEI-080001/018865/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Araucária/RJ	36000646120202500	SEI-080001/019043/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Município/	Nº da Proposta	Nº do processo	Objeto	Valor
Três Rios/RJ	36000645350202500	SEI-080001/018819/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Três Rios/RJ	36000645349202500	SEI-080001/018816/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)



Município/	Nº da Proposta	Nº do processo	Objeto	Valor
Sapucaia/RJ	1715.0940001/24-007	SEI-060001/019152/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Pinheiral/RJ	36000650756202500	SEI-060001/019185/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 200.000,00 (duzentos mil reais)
Sapucaia/RJ	36000647617202500	SEI-060001/019148/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Pinheiral/RJ	36000645136202500	SEI-060001/019193/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)



Município/	Nº da Proposta	Nº do processo	Objeto	Valor
Pinheiral/RJ	36000645096202500	SEI-060001/019196/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 300.000,00 (trezentos mil reais)
Pinheiral/RJ	36000650767202500	SEI-060001/019161/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Aranuaia/RJ	36000646116202500	SEI-060001/019042/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Bom Jesus do Itabapoana/RJ	36000650466202500	SEI-060001/019428/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)



Município/	Nº da Proposta	Nº do processo	Objeto	Valor
Bom Jesus do Itabapoana/RJ	36000650346202500	SEI-060001/019430/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
Itaocara/RJ	36000652546202500	SEI-060001/019415/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)
São João da Barra/RJ	36000650052202500	SEI-060001/019249/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
Itaocara/RJ	36000651616202500	SEI-060001/019409/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)



Município/	Nº da Proposta	Nº do processo	Objeto	Valor
Niterói/RJ	36000647112202500	SEI-090001/019258/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Niterói/RJ	36000649679202500	SEI-090001/019260/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 750.000,00 (setecentas e cinquenta mil reais)
Itaocara/RJ	36000651506202500	SEI-090001/019385/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)
Bom Jesus do Itabapoana/RJ	36000650478202500	SEI-090001/019241/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)



Município/	Nº da Proposta	Nº do processo	Objeto	Valor
Bom Jesus do Itabapoana/RJ	36000650446202500	SEI-090001/019242/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Aranjuaçu/RJ	36000646122202500	SEI-090001/019036/2025	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	RS 462.008,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oito centavos)

## ANEXO VII



# Teto Financeiro e Pactuação Programada Integrada (PPI)

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro – CIB-RJ

Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação

## Teto Financeiro – PPI



SEI-080002/000948/2023 - Pactuar o remanejamento PPI de Bolsa para Ostromizados do município de Rio das Ostras, saindo do município de Cabo Frio e retornando para Rio das Ostras.

AC Ambulatorial por Abr.

Município Encomendador	Município Executor	Agrupado	Cota Fielis (ANUAL)	Cota Financeira (ANUAL)	Município Executor (NOVO)
RIO DAS OSTRAS	CABO FRIO	Bolsas - Para Ostromizados	6.736,74	R\$ 63.638,27	RIO DAS OSTRAS

## Teto Financeiro – Solicitação de Incremento de Teto MAC ao MS – Desde que dentro dos limites do Art. 7º da PT GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Bom Jesus do Itabapoana/RJ	SEI-080001/016985/2025	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Reforço Pontual
Tanguá/RJ	SEI-080001/016645/2025	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)	Reforço Pontual
São Pedro da Aldeia/RJ	SEI-080001/017103/2025	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	Reforço Pontual
Aranuaia/RJ	SEI-080001/017569/2025	R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)	Reforço Pontual

## Teto Financeiro – Solicitação de Incremento de Teto MAC ao MS – Desde que dentro dos limites do Art. 7º da PT GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Areal/RJ	SEI-080001/017450/2025	R\$ 920.147,30 (novecentos e vinte mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos)	Reforço Pontual
Nilópolis/RJ	SEI-080001/016124/2025	1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	Reforço Pontual
São Pedro da Aldeia/RJ	SEI-080001/017105/2025	de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	Reforço Pontual
São Pedro da Aldeia/RJ	SEI-080001/017539/2025	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	Reforço Pontual

**Teto Financeiro – Solicitação de Incremento de Teto MAC  
ao MS – Desde que dentro dos limites do Art. 7º da PT  
GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Japeri/RJ	SEI-080001/017324/2025	R\$ 3.098.384,57 (três milhões noventa e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)	Reforço Pontual
Rio das Ostras/RJ	SEI-430001/002447/2025	R\$ 6.327.500,00 (seis milhões trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)	Reforço Pontual
Cabo Frio	SEI-430001/002495/2025	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Reforço Pontual

**Teto Financeiro – Solicitação de Incremento de Teto MAC  
ao MS – Desde que dentro dos limites do Art. 7º da PT  
GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Cabo Frio	SEI-430001/002496/2025	R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)	Reforço Pontual
Santo Antônio de Pádua/RJ	SEI-080001/017873/2025	R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	Reforço Pontual
Barra Mansa/RJ	SEI-080001/016887/2025	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),	Reforço Pontual
Paracambi/RJ	SEI-080001/017953/2025	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	Reforço Pontual

**Teto Financeiro – Solicitação de Incremento de Teto MAC  
ao MS – Desde que dentro dos limites do Art. 7º da PT  
GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Valença/RJ	SEI-080001/018052/2025	R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais)	Reforço Pontual
Duque de Caxias/RJ	SEI-080001/016262/2025	R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)	Reforço Pontual
Valença/RJ	SEI-080001/018044/2025	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)	Reforço Pontual
Barra Mansa/RJ	SEI-080001/016886/2025	R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	Reforço Pontual

**Teto Financeiro – Solicitação de Incremento de Teto MAC  
ao MS – Desde que dentro dos limites do Art. 7º da PT  
GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Barra Mansa/RJ	SEI-080001/016871/2025	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	Reforço Pontual
Barra Mansa/RJ	SEI-080001/016818/2025	R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	Reforço Pontual
Barra Mansa/RJ	SEI-080001/016891/2025	R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)	Reforço Pontual
Barra Mansa/RJ	SEI-080001/016876/2025	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Reforço Pontual

**Teto Financeiro – Solicitação de Incremento de Teto MAC  
ao MS – Desde que dentro dos limites do Art. 7º da PT  
GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Barra Mansa/RJ	SEI-080001/016880/2025	R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)	Reforço Pontual
Barra Mansa/RJ	SEI-080001/016863/2025	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Reforço Pontual
Miracema/RJ	SEI-080001/018153/2025	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Reforço Pontual
Tanguá/RJ	SEI-080001/018330/2025	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)	Reforço Pontual

**Teto Financeiro – Solicitação de Incremento de Teto MAC  
ao MS – Desde que dentro dos limites do Art. 7º da PT  
GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Petrópolis/RJ	SEI-430001/002342/2025	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Reforço Pontual
São Sebastião do Alto/RJ	SEI-080001/016824/2025	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	Reforço Pontual

**Teto Financeiro – Solicitação de Incremento de Teto MAC  
ao MS – Desde que dentro dos limites do Art. 7º da PT  
GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Panaiúncula/RJ	SEI-080001/017476/2025	RS 1.200.000,00 (um milhão e duzentas mil reais)	Reforço Pontual
Rio Bonito/RJ	SEI-080001/017483/2025	RS 3.000.000,00 (três milhões de reais)	Reforço Pontual
Rio Bonito/RJ	SEI-080001/017480/2025	de RS 600.000,00 (seiscentas mil reais)	Reforço Pontual
Belford Roxo/RJ	SEI-080001/018258/2025	RS 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Reforço Pontual

**Teto Financeiro – Solicitação de Incremento de Teto MAC  
ao MS – Desde que dentro dos limites do Art. 7º da PT  
GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Armação dos Búzios/RJ	SEI-080001/018336/2025	RS 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	Reforço Pontual
Armação dos Búzios/RJ	SEI-080001/018338/2025	RS 6.000.000,00 (seis milhões de reais)	Reforço Pontual
São João de Meriti/RJ	SEI-080001/018595/2025	RS 1.350.000,00 (um milhão trezentas e cinquenta mil reais)	Reforço Pontual
Três Rios/RJ	SEI-080001/018796/2025	RS 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	Reforço Pontual

**Teto Financeiro – Solicitação de Incremento de Teto MAC  
ao MS – Desde que dentro dos limites do Art. 7º da PT  
GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Valença/RJ	SEI-080001/018843/2025	RS 600.000,00 (seiscentas mil reais)	Reforço Pontual
Queimadas/RJ	SEI-080001/018904/2025	RS 950.000,00 (novecentas e cinquenta mil reais),	Reforço Pontual
Queimadas/RJ	SEI-080001/018901/2025	RS 5.318.113,28 (cinco milhões trezentas e dezesseis mil cento e treze reais e vinte e oito centavos),	Reforço Pontual
Rio de Janeiro/RJ	SEI-080001/019051/2025	RS 39.058.112,08 (trinta e nove milhões cinquenta e seis mil cento e doze reais e oito centavos)	Reforço Pontual

**Teto Financeiro – Solicitação de Incremento de Teto MAC  
ao MS – Desde que dentro dos limites do Art. 7º da PT  
GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Rio de Janeiro/RJ	SEI-080001/019070/2025	R\$ 22.865.224,57 (vinte e dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)	Reforço Pontual

**Teto Financeiro – Solicitação de Incremento de Teto MAC  
ao MS – Desde que dentro dos limites do Art. 7º da PT  
GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Valença/RJ	SEI-080001/018843/2025	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	Reforço Pontual
Queimadas/RJ	SEI-080001/018904/2025	R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais),	Reforço Pontual
Queimadas/RJ	SEI-080001/018901/2025	R\$ 5.316.113,28 (cinco milhões trezentos e dezesseis mil cento e treze reais e vinte e oito centavos),	Reforço Pontual
Rio de Janeiro/RJ	SEI-080001/019051/2025	R\$ 39.056.112,08 (trinta e nove milhões cinquenta e seis mil cento e doze reais e oito centavos)	Reforço Pontual

**Teto Financeiro – Solicitação de Incremento de Teto MAC ao  
MS – Desde que dentro dos limites do Art. 7º da PT GM/MS  
Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Maricá/RJ	SEI-080001/019094/2025	R\$ 29.662.297,01 (vinte e nove milhões seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e um centavo)	Reforço Pontual
Rio de Janeiro/RJ	SEI-080001/019074/2025	R\$ 40.971.523,52 (quarenta milhões novecentos e setenta e um mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos),	Reforço Pontual
São José do Vale do Rio Preto/RJ	SEI-080001/019395/2025	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais)	Reforço Pontual

**Teto Financeiro – Solicitação de Incremento de Teto MAC  
ao MS – Desde que dentro dos limites do Art. 7º da PT  
GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Teresópolis/RJ	SEI-080001/019144/2025	R\$ 79.080.144,30 (setenta e nove milhões oitenta mil cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos)	Reforço Pontual
Angra dos Reis/RJ	SEI-080001/019055/2025	R\$ 40.086.519,80 (quarenta milhões oitenta e seis mil quinhentos e doze reais e sessenta centavos),	Reforço Pontual
Angra dos Reis/RJ	SEI-080001/019055/2025	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)	Reforço Pontual

**Teto Financeiro – Solicitação de Revisão/  
Ampliação de Teto MAC ao MS**



Município	Nº do processo	Valor	Destino	Periodicidade
Pirai/RJ	SEI-080001/016779/2025	R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais)	Fundo Municipal de Saúde	Anual
Italva	SEI-430001/002723/2025	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais),	Fundo Municipal de Saúde	Anual

**ANEXO VIII**

**Teto Financeiro Solicitação  
de Pactuação (PAP)**



Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro – CIB-RJ

Superintendência de Atenção Primária à Saúde

JUNHO/2025

**Teto Financeiro – Solicitação de  
Incremento PAP- Desde que dentro dos  
limites do Art. 4º da PT GM/MS 6.916 de 6  
de maio de 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Italva/RJ	SEI-080001/016467/2025	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Porciúncula/RJ	SEI-080001/017427/2025	R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Porciúncula/RJ	SEI-080001/016426/2025	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
São Francisco de Itabapoana/RJ	SEI-080001/016654/2025	R\$ 8.808.883,69 (oito milhões oitocentos e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Miracema/RJ	SEI-080001/015123/2025	R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP

**Teto Financeiro – Solicitação de  
Incremento PAP- Desde que dentro dos  
limites do Art. 4º da PT GM/MS 6.916 de 6  
de maio de 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Duas Barras/RJ	SEI-080001/017088/2025	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Porciúncula/RJ	SEI-080001/017471/2025	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
São Sebastião do Alto/RJ	SEI-080001/016228/2025	R\$ 1.913.337,00 (um milhão, novecentos e treze mil trezentos e trinta e sete reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Armação de Búzios /RJ	SEI-080001/018331/2025	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Duque de Caxias/RJ	SEI-080001/015532/2025	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Nova Iguaçu/RJ	SEI-080001/016334/2025	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP

**Teto Financeiro – Solicitação de  
Incremento PAP- Desde que dentro dos  
limites do Art. 4º da PT GM/MS 6.916 de 6  
de maio de 2025**



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Duas Barras/RJ	SEI-080001/017088/2025	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Porciúncula/RJ	SEI-080001/017471/2025	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Duque de Caxias/RJ	SEI-080001/015532/2025	R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
São Sebastião do Alto/RJ <b>Item repetido 2.3.3.8</b>	SEI-080001/016228/2025	R\$ 1.913.337,00 (Um milhão, novecentos e treze mil, trezentos e trinta e sete reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Belford Roxo/RJ	SEI-080001/018243/2025	R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Duque de Caxias/RJ	SEI-080001/015536/2025	R\$ 900.000 (novecentos mil reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP

## Teto Financeiro – Solicitação de Incremento PAP- Desde que dentro dos limites do Art. 4º da PT GM/MS 6.916 de 6 de maio de 2025



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Tanguá/RJ	SEI-080001/018335/2025	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Valença/RJ	SEI-080001/018853/2025	R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Valença/RJ	SEI-080001/018848/2025	R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Três Rios/RJ	SEI-080001/018823/2025	R\$ 300.000 (trezentos mil reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Mendes/RJ	SEI-430001/002316/2025	R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Terresópolis/ RJ	SEI-080001/019151/2025	R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP

## Teto Financeiro – Solicitação de Incremento PAP- Desde que dentro dos limites do Art. 4º da PT GM/MS 6.916 de 6 de maio de 2025



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
São Gonçalo/RJ	SEI-080001/019174/2025	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Maricá/RJ	SEI-080001/019075/2025	R\$ R\$ 27.588.428,13 ( Vinte e sete milhões, Quinhentos e oitenta e oito mil Quatrocentos e vinte oito reais e treze centavos)	Reforço Pontual de Incremento PAP

### ANEXO IX

## Teto Financeiro Solicitação de Pactuação (PAP)



Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro – CIB-RJ

Superintendência de Atenção Primária à Saúde

INCLUSÃO / JUNHO/2025

## Teto Financeiro – Solicitação de Incremento PAP- Desde que dentro dos limites do Art. 4º da PT GM/MS 6.916 de 6 de maio de 2025



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Araruama /RJ	SEI-080001/019037/2025	R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS )	Reforço Pontual de Incremento PAP
Paraty/RJ	SEI-080001/019067/2025	R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Itaguaí/RJ	SEI-080001/018668/2025	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
São José do Vale do Rio Preto/RJ	SEI-080001/019393/2025	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Cachoeiras de Macacu/RJ	SEI-080001/016092/2025	R\$ 11.687.004,88 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatro reais e sessenta e seis centavos)	Reforço Pontual de Incremento PAP

## Teto Financeiro – Solicitação de Incremento PAP- Desde que dentro dos limites do Art. 4º da PT GM/MS 6.916 de 6 de maio de 2025



Município	Nº do processo	Valor	Periodicidade
Teresópolis/RJ	SEI-080001/014666/2025	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP
Angra dos Reis/RJ	SEI-080001/019580/2025	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Reforço Pontual de Incremento PAP

### ANEXO X

## Solicitações de Credenciamento/ Descredenciamento/Habilitação/ Implantação e Qualificação



Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro – CIB-RJ

Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação



Município	Nº do Processo	Assunto	Objeto
Volta Redonda	SEI-080001/033888/2024	Solicitação de Credenciamento junto a SES/Habilitação junto ao MS	10 (dez) leitos de UTI Pediátrica tipo II no Hospital Regional do Médio Paraíba Drª Zilda Arns Neumann – HRZAN, CNES nº 9074457
Rio de Janeiro	SEI-260008/004728/2021	Solicitação de Credenciamento junto a SES /Habilitação junto ao MS	Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE, CNES nº 2269783, localizado no município do Rio de Janeiro, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.
Mendes	SEI-430001/002406/2025	Solicitação de Implantação de Hospital	Hospital Geral no município de Mendes, sob o CNES nº 4123089, gestão municipal, 100% SUS, que irá atender a região Centro Sul do Estado do Rio de Janeiro



Município	Nº do Processo	Assunto	Objeto
Vassouras	SEI-120001/011417/2022	Solicitação de Credenciamento junto a SES/Habilitação junto ao MS	como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON com Serviços de Radioterapia e Hematologia, localizado no município de Vassouras/RJ.
Rio de Janeiro	PM/RJ/72201/2024	Solicitação de Credenciamento junto a SES /Habilitação junto ao MS	60 Leitos de Serviço Hospitalar de Referência à Gestação e ao Puerpério de Alto Risco na Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda, CNES nº 7027397 localizada no município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro	PM/RJ/8872/2024	Solicitação de Credenciamento junto a SES /Habilitação junto ao MS	Hospital Municipal Souza Aguiar, CNES nº 2280183, localizado no município do Rio de Janeiro como Centro de Atendimento de Urgência Tipo I aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral.
Rio de Janeiro	PM/RJ/12721/2025	Solicitação de descredenciamento e desabilitação junto a SES / junto ao MS	04 (quatro) leitos de UTI Adulto tipo I no Hospital Municipal Souza Aguiar, CNES nº 2280183, localizado no município do Rio de Janeiro.



Município	Nº do Processo	Assunto	Objeto
Rio de Janeiro	PM/RJ/11139/2025	Solicitação de Credenciamento junto a SES /Habilitação junto ao MS	06 (seis) leitos de UTI Pediátrico tipo I no Hospital Municipal Souza Aguiar, CNES nº 2280183, localizado no município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro	SEI-080007/010576/2022	Solicitação de Credenciamento junto a SES /Habilitação junto ao MS	Hospital Estadual Carlos Chagas, CNES nº 2273411, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, localizado no município do Rio de Janeiro/RJ.

# Solicitações de Credenciamento/ Implantação e Qualificação


Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro – CIB-RJ

Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de  
Vulnerabilidade/Coordenação de Atenção Psicossocial

Município	Nº do Processo	Assunto	Objeto
Petrópolis	SEI-080001/008779/2025	Solicitação de Implantação	Serviço Residencial Terapêutico Tipo II – Benfica, vinculado ao CAPS II Núbia Helena dos Santos (CNES 9177558).
Petrópolis	SEI-080001/008779/2025	Solicitação de Implantação	Serviço Residencial Terapêutico Tipo II – Washington Luiz, vinculado ao CAPS II Nise da Silveira (CNES 5441870).
Petrópolis	SEI-080001/008779/2025	Solicitação de Implantação	Serviço Residencial Terapêutico Tipo II – Dom Pedro, vinculado ao CAPS II Nise da Silveira (CNES 5441870).

Município	Nº do Processo	Assunto	Objeto
Petrópolis	SEI-080001/008798/2025	Solicitação de Qualificação junto ao MS	CAPS Tipo II Nise da Silveira (CNES 5441870) para CAPS Tipo III.
Petrópolis	SEI-080001/008804/2025	Solicitação de Qualificação junto ao MS	CAPS Tipo II Núbia Helena dos Santos (CNES 9177558) para CAPS Tipo III.
Petrópolis	SEI-080001/008630/2025	Solicitação de Credenciamento	08 (oito) Leitos de Saúde Mental no Serviço Hospitalar de Referência, para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp (CNES 2275589).


## ANEXO XII



# Solicitações de Pactuação

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro – CIB-RJ  
Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação

Município/Região/ Estado	Nº do Processo	Assunto
Estado	SEI-080001/011635/2024	Reapetuar a composição da Câmara Técnica de Doenças Raras, de caráter técnico, consultivo e educativo, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.
São Gonçalo	SEI-080001/012575/2024	Pactuar o incentivo de custeio adicional de 20%, conforme a NOTA TECNICA n.º 14/2024-CGSPD/DAET/SAESIMS, para a Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional - ABRAE - CNES 2297523, especializado em reabilitação com modalidade intelectual que ofertam cuidado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), solicitado pelo município de São Gonçalo.
Bom Jesus de Itabapoana	SEI-080001/015003/2025	Pactuar o cofinanciamento de diária em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), pediátrica, 10 (dez leitos), no município de Bom Jesus do Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro, para competência 2025.
Região Norte/RJ	SEI-080001/0180073/2025	Pactuar a aprovação do Plano de Ação Regional (PAR), do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), agora denominado "Agora tem Especialistas" da Região Norte, de acordo com a Deliberação CIR Norte nº12 de 27 de maio de 2025, aprovada na 4ª Reunião da Plenária ordinária da CIR/Norte, realizada em 27 de maio de 2025.



## ANEXO XIII



### Política de Incentivo ao Credenciamento de Programas de Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional em Áreas da Saúde

PRM em Cirurgia Pediátrica do HEC  
PRM em Medicina Intensiva Pediátrica do HEC  
PRM em Proctologia do HECC  
PRM em Medicina Intensiva Pediátrica do HERCruz

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro  
CIB/RJ - 2025

Superintendência de Educação em Saúde - SUPES  
Coordenação de Ensino - COEENS  
Direção de Pós-Graduação - DPNPG



## NOVOS PRM EM TRÊS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE SES/RJ



Nº do Processo	Assunto	Objeto
SEI-430001/001704/2025	Novos PRM no HEC	PRM em Cirurgia Pediátrica PRM em Medicina Intensiva Pediátrica.
SEI-080002/009765/2025	Novos PRM no HECC	PRM em Proctologia
SEI-080002/012776/2025	Novos PRM no HERCruz	PRM em Medicina Intensiva Pediátrica

### PACTUAÇÃO

1. Pactuar o financiamento de 04 bolsas de residência (R1) para 2026, 08 bolsas de residência (R1 + R2) para 2027, e, a partir de 2028, 10 bolsas para o Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica credenciado e para o Programa de Residência em Medicina Intensiva Pediátrica credenciado do Hospital Estadual da Criança – HEC.
2. Pactuar o financiamento de 02 bolsas de residência (R1) para 2026 e 04 bolsas de residência (R1 + R2) para 2027, e, a partir daí seguir com 04 bolsas para o Programa de Residência Médica em Coloproctologia credenciado do Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC .
3. Pactuar o financiamento de 03 bolsas de residência (R1) em 2026 e 06 bolsas de residência (R1 + R2) para 2027, e, a partir daí seguir com 06 bolsas para o Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica credenciado do Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz – HERCruz.



## ANEXO XIV

# Solicitações de Pactuação



Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro – CIB-RJ

Superintendência de Educação em Saúde

Município/ Região/ Estado	Nº do Processo	Assunto
Estado	SEI-080001/017869/2025	Pactuar o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde para o ano 2025

**PEEPS DIRETRIZES 2024-2027**  
**PLANO DE AÇÃO 2025**

SECRETARIA DE SAÚDE GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

VERSÃO ANTIGA	VERSÃO REFORMULADA	PRINCIPAIS VANTAGENS ADQUIRIDAS COM A NOVA METODOLOGIA
Estruturado pelos nomes das áreas técnicas, unidades de saúde e regiões de saúde	Organizado por eixos de atenção	Análise de dados estratégicos de apoio à gestão
Diretrizes construídas individualmente por áreas/unidades/regiões	Diretrizes construídas coletivamente entre áreas/unidades/regiões	Otimização de recursos financeiros, assim como do tempo e dos trabalhadores
Monitoramento pautado na realização ou não da ação planejada	Ações classificadas em estratégicas/operacionais - qualificar o monitoramento	Dimensionamento da potência da educação no ERJ

**REPRESENTANTES NAS OFICINAS DE ALINHAMENTO DE AÇÕES PARA O PEEPS 2025**

20 ÁREAS TÉCNICAS	9 REGIÕES DE SAÚDE	CES - RJ	COSEMS-RJ
-------------------	--------------------	----------	-----------

**03** OFICINAS VIRTUAIS + **10** HORAS DE OFICINAS + **200** PARTICIPANTES no total

	PEEPS 2025			
42 Diretrizes	Atenção à Saúde	300 ações	140 Ações estratégicas	160 Ações operacionais
323 Ações estratégicas	Redes de Atenção à Saúde	170 ações	129 Ações estratégicas	41 Ações operacionais
298 Ações operacionais	Transversal	151 ações	54 Ações estratégicas	97 Ações operacionais
621 Total de Ações				
+ de 2.000 metas educacionais				

**PEEPS DIRETRIZES 2024-2027**  
**PLANO DE AÇÃO 2025**

SECRETARIA DE SAÚDE GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

**DIRETRIZES COM MAIS AÇÕES POR EIXO**

EIXO	DIRETRIZ	Descrição	Nº de Ações
EIXO ATENÇÃO À SAÚDE	DIRETRIZ 5:	PROMOVER PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE, COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CECIH) E AMPLIAÇÃO DA REDE NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR (RENAVEH)	151 ações
	DIRETRIZ 10:	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE SUA COMPETÊNCIA	28 ações
	DIRETRIZ 6:	IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR	23 ações
EIXO REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	DIRETRIZ 15B:	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	102 ações
	DIRETRIZ 14B:	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL	21 ações
	DIRETRIZ 15A:	ESTRUTURAR E QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA QUE ATENDA AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DO ERJ	16 ações
EIXO TRANSVERSAL	DIRETRIZ 25:	PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, POR MEIO DE PROCESSOS CRÍTICOS E REFLEXIVOS/METODOLOGIAS ATIVAS, PARA A TRANSFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS EM SAÚDE	32 ações
	DIRETRIZ 32:	IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCATIVAS DIRECIONADAS AOS ESTUDANTES E TRABALHADORES DA SAÚDE E A POPULAÇÃO, VISANDO AO APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	14 ações
	DIRETRIZ 29:	DIVULGAR E FORTALECER A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO E O CONHECIMENTO SOBRE O TEMA, COM VISTAS A FAVORECER PRÁTICAS DE CUIDADO ACOLHEDORAS, CONSIDERANDO AS SINGULARIDADES DOS TERRITÓRIOS E O ENVOLVIMENTO DOS GESTORES E PROFISSIONAIS NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE SAÚDE	14 ações

PROPOSTA DE MINUTA PARA DELIBERAÇÃO DA CIB



DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de 2025

**ATUALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS (VE DANT) E PROMOÇÃO DA SAÚDE (PS) NO ÂMBITO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Art.4º-Torna-se sem efeito a Deliberação CIB nº 4.798 de 7 de dezembro de 2017.

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de 2025



**CONSIDERANDO :**

- a publicação do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis (DANT) no Brasil 2021-2030, no ano de 2022 pelo Ministério da Saúde, alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a elaboração do Plano Estadual de Saúde 2024 a 2027 alinhado aos dois documentos anteriores;
- a publicação pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis do CADERNO DE INDICADORES DO PLANO DE DANT 2021-2030, no ano de 2024;
- a publicação da PORTARIA GM/MS Nº 7.051, DE 3 DE JUNHO DE 2025 Institui, no âmbito do Ministério da Saúde, o Grupo Técnico Ministerial - GT-RC, para a institucionalização dos Registros de Câncer e a necessidade de fortalecimento da vigilância epidemiológica das neoplasias no estado;
- a publicação da NOTA TÉCNICA CONJUNTA SVSA SAPS e SAES nº 263/2024, Ministério da Saúde, que trata sobre a dose padrão e dose segura de consumo de bebidas alcóolicas;



**Art.1º**

**Parágrafo 1º- O escopo de ações de Vigilância epidemiológica das DANT deverá contemplar a vigilância dos seguintes grupos de doenças ou agravos:**

- a) Quatro (4) principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT): Doenças do Aparelho Circulatório (DAC), Neoplasias malignas (NEO), Diabetes Melitus (DM), Doenças Respiratórias Crônicas (DRC)
- b) Doenças consideradas **como fatores de riscos intermediários** como: Hipertensão Arterial Sistêmica, Excesso de peso (sobrepeso e obesidade), Dislipidemia, Doenças Renais Crônicas e Transtornos Mentais como Depressão.
- c) Causa Externas: Acidentes de Transporte Terrestre, Violências interpessoal e autoprovocadas, e **acidentes com crianças** (queimaduras, afogamentos, intoxicações exógenas)



Art.1º

Parágrafo 3º- A estruturação da Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) necessita de:

**I. Recursos humanos** em número compatível com a população do município sendo sugerido:

- a) Para os municípios com população inferior a 100.000 habitantes, o mínimo dois profissionais na equipe 1(Hum) para DCNT e 1 (Hum) para as causas externas selecionadas acima.
- b) Para os municípios com entre 100.000 e 500.000, a equipe mínima de 3 pessoas
- c) Para os municípios de 500.000 a 1.000.000 de habitantes a equipe mínima de 4 profissionais  
Para municípios com mais de 1.000.000 de habitantes a equipe mínima de 6 profissionais